



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 1 de 7

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<i>Licitações e Contratos</i> .....	2
Extrato .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<i>Atos Oficiais</i> .....	2
Portarias .....	2
<i>Atos Legislativos</i> .....	2
Decreto Legislativo .....	2
Moções .....	4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**Dispensa de Licitação nº 50/2023.** Objeto: Aquisição de 01 tenda piramidal 10x10m e 01 tenda piramidal 5x5 m para atender os diversos setores da Municipalidade. Data: 24 de maio de 2.023.

**Extrato de Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº. 3.106/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2023.** Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: JOELISSON MARTINS NUNES 04841241108. Objeto: Aquisição de 01 tenda piramidal 10x10m e 01 tenda piramidal 5x5 m para atender os diversos setores da Municipalidade. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data: 24 de maio de 2.023.

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

### PORTRARIA CAM/11/2023

**Objeto:** Declara ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo.

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica declarado "ponto facultativo" no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do feriado do dia 08 de junho "Corpus Christi".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 30 de maio de 2023.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO  
Presidente**

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

**Objeto:** Concede o Título de Cidadã Emérita Tanabiense à Srª MARIA ISABEL LOPES

### REPIZO.

**Autoria:** Ver. Dr. Fernando Cardoso Casarin.  
**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Emérita Tanabiense à Srª **MARIA ISABEL LOPES REPIZO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

**Art. 2º** A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.  
Em 30 de maio de 2023.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO  
Presidente**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

**Objeto:** Concede o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. WILSON REPIZO MENDES.

**Autoria:** Ver. Gilberto Aparecido Faria Ruiz.

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. **WILSON REPIZO MENDES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

**Art. 2º** A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.  
Em 30 de maio de 2023.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO  
Presidente**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

**Objeto:** Concede o Título de Cidadãos Tanabienses ao casal MARCOS ROBERTO SARAIWA e SIDNEIA DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 3 de 7

### BATISTA SARAIVA.

**Autoria:** Ver. Dr. Rodrigo Augusto Jorge de Mello.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadãos Tanabienses ao casal **MARCOS ROBERTO SARAIVA** e **SIDNEIA DA SILVA BATISTA SARAIVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

**Art. 2º** A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 30 de maio de 2023.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO**  
Presidente

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

**Objeto:** Concede o Título de  
Cidadão Tanabiense ao Sr.  
**JOSÉ ALVES DA COSTA.**

**Autoria:** Ver. Michel Alexandre Magri Pina.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tanabiense ao Sr. **JOSÉ ALVES DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

**Art. 2º** A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 30 de maio de 2023.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 4 de 7

### Moções



## Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 22 /2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

Daiane Cristina Conforti  
Assistente Parlamentar

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei nº 752/2021, que tramita na ALESPI, proposto pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem como objetivo aumentar as custas processuais (de 1% para 1,5%), bem como criar novas taxas judiciais;

**CONSIDERANDO** que o TJ-SP pretende ainda aumentar sua participação, aumentando o Fundo Especial de Despesa;

**CONSIDERANDO** que o referido Projeto de Lei irá restringir de forma clara os direitos dos cidadãos e o acesso à Justiça;

**CONSIDERANDO** que a OAB e as Subseções de todo o Estado vêm implementando diversas ações visando sustar a aprovação do referido Projeto de Lei na forma em que se encontra;

**CONSIDERANDO** que é de fundamental importância a realização de ampla discussão sobre o tema, inclusive com a participação da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** que essa demanda chegou ao conhecimento desta Câmara Municipal de Tanabi por meio do Dr. Breno Gianotto Estrela, Presidente da 245ª Subseção da OAB-Tanabi-SP,

### DESPACHO:

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Aprovado em uma única discussão  
(189)

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2023

A Câmara Municipal de Tanabi-SP apresenta

**MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº 752/2021, nos termos em que foi proposto.

A presente Moção será assinada por todos os Edis desta Casa de Leis e publicada na imprensa local, com remessa de cópias à Presidente da OAB-Seção de São Paulo, Dra. Patrícia Vanzolini, e ao Presidente da 245ª Subseção da OAB, Dr. Breno Gianotto Estrela.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 5 de 7



## Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
[www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br) [secretaria@tanabi.sp.leg.br](mailto:secretaria@tanabi.sp.leg.br)

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 17 de maio de 2023.

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO VER. ADALTO DONIZETE MÁGRI (COCÓ MAGRI)

VER. DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. FLÁVIO HENRIQUE S. GUIARO OSÓRIO VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VÍTOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 6 de 7



## Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 23 /2023

PROTOCOLO

N.º 552/2023

26 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI  
TANABI

Autoria: Vereadora DRA. DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

**CONSIDERANDO** a inauguração do **Instituto Schincaglia**, da proprietária Dra. Juliane Costa Schincaglia Duarte, no Município de Tanabi;

**CONSIDERANDO** que o Instituto apresenta um novo conceito de clínica odontológica para Tanabi, com diversas especialidades, como por exemplo: Clínico Geral, Odontopediatria, Endodontia, Cirurgias e implantes, Prótese e Reabilitação oral, Harmonização facial, Odontologia estética;

**CONSIDERANDO** o trabalho de excelência da Dra. Juliane C. Schincaglia Duarte, e que o novo espaço conta com mais salas de atendimento, a loja “Espaço Schincaglia”, o “Projeagro – créditos rurais” e receberá outros profissionais especializados em diversas áreas;

Apresento,

**MOÇÃO DE APLAUSOS à Dra. JULIANE COSTA SCHINCAGLIA DUARTE e a toda a equipe do INSTITUTO SCHINCAGLIA.**

### DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão  
(189)

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2023

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

.....  
PRÉSIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 7 de 7



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

A presente Moção será assinada pela Vereadora, Dra. Daiane C. Ribeiro do Nascimento, publicada na imprensa local e enviada por cópia à **Dra. JULIANE COSTA SCHINCAGLIA DUARTE** e à toda a equipe do INSTITUTO SCHINCAGLIA.

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 26 de maio de 2023.

  
**DRA. DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Vereadora